



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>15491</u> /2026
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia a necessidade de realizar gestão política e administrativa para instituir mecanismos de complementação ou suplementação de diárias para todos os servidores públicos do Estado de Rondônia (civis e militares) quando em missões integradas. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de realizar gestão política e administrativa para instituir mecanismos de complementação ou suplementação de diárias para todos os servidores públicos do Estado de Rondônia (civis e militares), quando em missões integradas, com o objetivo de garantir que o valor final recebido corresponda integralmente ao padrão estabelecido pela tabela de diárias do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 20 de janeiro de 2026.  Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº ____/2026
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Exmo. Senhor Governador, A administração pública moderna exige uma integração constante entre os entes federativos, o que demanda o deslocamento frequente de servidores estaduais para atuar em missões coordenadas por órgãos federais ou em auxílio a municipalidades. No entanto, essa colaboração tem gerado um prejuízo crônico aos servidores, uma vez que as diárias pagas pelas entidades solicitantes costumam ser inferiores às praticadas internamente pelo nosso Estado. É fundamental que o Governo do Estado de Rondônia assuma o protagonismo na proteção de seus colaboradores, buscando mecanismos que garantam a complementação por parte do tesouro estadual ou a suplementação de valores pelos entes federativos solicitantes. O objetivo é assegurar que o servidor receba a totalidade do valor previsto na tabela estadual, garantindo que o deslocamento em favor do interesse público não resulte em redução do seu patrimônio pessoal. Esta demanda fundamenta-se na proteção do patrimônio alimentar de nossos servidores. O subsídio ou salário é destinado ao sustento da família, e quando as despesas decorrentes de viagem superam o valor da diária recebida, o servidor é compelido a utilizar sua própria remuneração para trabalhar, o que caracteriza uma inversão inaceitável de valores. Atualmente, observa-se uma disparidade que fere o princípio da isonomia, pois servidores desempenhando funções análogas em deslocamento acabam recebendo tratamentos financeiros distintos apenas pela natureza do convênio. O custo de alimentação e hospedagem em missão não diminui conforme o órgão pagador, exigindo uma solução justa e padronizada pelo Estado de Rondônia. Deve-se considerar que muitos servidores estaduais de diversas categorias possuem bases salariais que exigem um planejamento financeiro rigoroso. Diferente de cargos de alta cúpula, a grande massa do funcionalismo não possui margem orçamentária para absorver os custos de uma viagem onde a diária oferecida por municípios ou pela União é insuficiente. O cenário de "pagar para trabalhar" desmotiva o funcionalismo e compromete a eficiência das missões integradas. Quando o servidor viaja com a incerteza de que conseguirá cobrir suas despesas básicas sem afetar o orçamento doméstico, o foco na missão é substituído pela preocupação financeira, prejudicando o resultado final do serviço prestado. O Estado de Rondônia, ao já possuir uma tabela de diárias atualizada e condizente com a realidade econômica, deve utilizá-la como teto mínimo de dignidade. A complementação ou suplementação não deve ser vista como um gasto, mas como a manutenção de um direito indenizatório que preserva a integridade da remuneração do servidor público.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº ____/2026
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
A abrangência desta medida a todos os servidores estaduais reforça o compromisso do Governo com a valorização de todo o quadro humano, sem distinções. Seja na segurança, saúde, educação ou fiscalização, o servidor rondoniense em missão externa é um embaixador do nosso Estado e deve ser amparado financeiramente de forma condizente. A expertise técnica adquirida nessas missões externas retorna diretamente para o benefício de Rondônia. Ao atuar em cooperação com a União ou cidades vizinhas, o servidor traz novas experiências que modernizam a gestão pública estadual, justificando plenamente o investimento na garantia da integralidade de seus custos de deslocamento. É juridicamente viável que o Estado negocie convênios onde a suplementação de valores seja uma contrapartida do ente solicitante para receber o apoio técnico estadual. Tal medida fortalece o pacto federativo, pois garante que Rondônia colabore com as outras esferas de governo sem o sacrifício financeiro individual de seus colaboradores. A valorização do servidor público é o pilar de uma gestão eficiente. Um profissional que se sente respeitado em seus direitos fundamentais, especialmente no que tange às despesas decorrentes de sua função, entrega um serviço de maior qualidade, refletindo positivamente em todos os índices de produtividade estaduais. A garantia da paridade evitará que servidores qualificados recusem missões estratégicas por receio de prejuízo financeiro. Assegurar o recebimento conforme a tabela estadual garante que os melhores quadros técnicos estejam sempre motivados a representar Rondônia em qualquer esfera de colaboração nacional ou municipal. A justiça feita de forma integral é o único caminho para sanar essa falha estrutural. Não se busca um aumento salarial, mas sim a reposição fiel dos gastos que o servidor possui ao deixar sua sede para servir à coletividade em outras jurisdições, mantendo o padrão de vida que o Estado de Rondônia já lhe reconhece. O impacto orçamentário dessa medida é perfeitamente suportável dentro do planejamento de custeio das pastas. O retorno em termos de motivação e segurança jurídica para o servidor público supera largamente os valores investidos na complementação ou na negociação de suplementação de diárias externas. Para amadurecer este debate e formatar o modelo legal, este parlamentar coloca-se à disposição para realizar uma Audiência Pública. O objetivo será reunir representantes do Governo, das secretarias interessadas e sindicatos para construir a base legal que assegure a complementação de valores e a proteção do patrimônio do servidor.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº ____/2026
	AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
O foco central desta gestão deve ser a dignidade do servidor e a eficiência administrativa. Ao garantir que o valor final recebido pelo servidor corresponda à tabela de Rondônia, o Governo demonstra que zela pelo sustento de quem executa as políticas públicas em nome do nosso Estado. A mensagem que o Estado envia ao funcionalismo ao adotar essa paridade é de respaldo absoluto. Rondônia reafirma sua soberania administrativa ao decidir que nenhum servidor seu será indenizado abaixo do padrão estadual quando estiver em missão de interesse mútuo entre entes federados. Esperamos que o Poder Executivo avalie com celeridade os mecanismos para que essa complementação ou suplementação ocorra de forma automática. A burocracia não deve ser um escudo para a manutenção de injustiças financeiras contra aqueles que dedicam seu tempo e esforço ao serviço público. Reitera-se que a valorização do capital humano é o investimento mais estratégico para o desenvolvimento regional. Corrigir as assimetrias das diárias é um ato de reconhecimento aos homens e mulheres que elevam o nome de Rondônia em missões por todo o país e em nossos municípios. Por fim, agradecemos ao Governo do Estado de Rondônia pela receptividade a esta demanda e pelo compromisso contínuo com o fortalecimento das carreiras públicas e com o bem-estar de todos os servidores que constroem a história de nossa terra.  Deputado ALEX REDANO REPUBLICANOS			